



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial para levantamento de custos de serviços públicos, no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea “c” do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação formalizada através do Ofício de n.º 045/2022, recebido da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para efetuar um levantamento de custos relativos à prestação dos serviços de urgência e emergência, realizados através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, com objetivo de compor processo de estudos que estão sendo realizados, visando a terceirização dos mesmos.

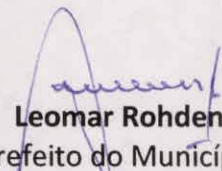
Art. 2º. De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo circunstanciado, relatando despesas com matérias, mão de obra, despesas fixas entre outras que julgarem necessário, num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo:

- Claudete Teresinha Specht Tiecker
- Claudinei Ivan Closs
- Luise Fabiane Schmitt
- Neusa Inês Schirmann
- Tainara Knopf Tamiosso

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2516
de 03/03/21 FL. 1
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 45/2022

Pato Bragado, 02 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:
Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado-Pr

Assunto: Nomeação de Comissão.

Solicito a nomeação da Comissão para levantamento de custos da urgência e emergência na Secretaria Municipal de Saúde para avaliar a viabilidade de terceirização do serviço.

Com os seguintes membros:

Claudete T. Specht Tiecker

Claudinei Closs

Luise Fabiane Schmitt

Neusa Schirmann

Tainara Knopf Tamiosso

Atenciosamente,

NEILI KOCH
CPF: 005.105.519-80
Secretária Munic. de Saúde

Neili Koch
Secretária de Saúde do Município de Pato Bragado